



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 61, Inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município, as diretrizes orçamentárias do Município para 2022, compreendendo:

- I. as prioridades e metas físicas de política fiscal;
- II. a estrutura e organização do orçamento;
- III. as diretrizes para elaboração do orçamento e suas alterações no curso da execução;
- IV. as diretrizes relativas a despesas com pessoal e seus encargos;
- V. as disposições sobre alterações da legislação tributária;
- VI. as disposições relativas a contingenciamento; e
- VII. disposições finais.

§ 1º - As prioridades e metas físicas a que se refere o inciso I deste artigo estarão representadas nos Anexos I e II integrantes do Plano Plurianual 2022/2025.

§ 2º - A Lei Orçamentária de 2022 dará precedência na locação de recursos para as prioridades e metas físicas relativas ao exercício financeiro de 2022, definidas no Plano Plurianual referido, as quais serão prioridades dentre os critérios de preterimento a saber:

- I. despesas obrigatórias e de caráter continuado;
- II. manutenção de programa de caráter social em execução;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

- III. conclusão de obras em execução e despesas por elas geradas;
- IV. investimentos e programas novos que tenham relação com outras obras cuja execução adote o sistema de parceria e não interfira no alcance das metas definidas nesta; e
- V. novos investimentos legalmente autorizados, desde que adequados às metas estabelecidas nesta lei.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS FÍSICAS DE POLÍTICA FISCAL

Art. 2º São receitas próprias do Município, na forma do disposto do art. 156, da Constituição Federal:

- I. o IPTU - Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana;
- II. o ITBI - Imposto sobre a Transmissão "inter-vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- III. o ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV. as Taxas;
- V. as Receitas de Contribuições;
- VI. as Receitas Patrimoniais
- VII. as de Serviços; e
- VIII. as Outras Receitas.

Art. 3º Pertencem ao Município, na forma do art. 158, da Constituição Federal:

- I. o produto da arrecadação sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por ele, suas autarquias e pelas fundações que instituir e manter (IRRF);
- II. cinqüenta por cento da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis nele situados (ITR);
- III. cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seu território (IPVA);
- IV. vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação e



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS); e
V. vinte e cinco por cento do produto da distribuição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE).

Art. 4º Pertencem, ainda, ao Município os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Parágrafo Único - A implantação progressiva do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação incrementará as deduções nos repasses constitucionais ao percentual de 20,00% (vinte por cento).

Art. 5º Os impostos e taxas serão cobrados na conformidade do Código Tributário Municipal ou leis pertinentes e arrecadados conforme os critérios já utilizados, e os que ficam determinados a seguir:

- a) a arrecadação do IPTU será feita mediante expedição de carnê ou guias de recolhimento, com opção para resgate de uma só vez ou até 06 pagamentos, vencendo a última parcela até o mês de dezembro;
- b) o ITBI poderá ser pago através da rede bancária ou diretamente na Tesouraria da Prefeitura caso a rede bancária não esteja em funcionamento, mediante expedição de guias ou documentos de arrecadação, expedidos pelo Serviço da Fazenda Municipal;
- c) o ISS será cobrado, mensalmente, até o dia 10 do mês seguinte ao vencido, com base em livros de apuração ou mediante apresentação de Notas Fiscais de Serviço emitidas pelo contribuinte, quando este for obrigado a possuir essa documentação;
- d) as Taxas e demais Receitas, serão arrecadadas mediante emissão de documentos de arrecadação próprio, no ato do pagamento.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º - Os impostos e taxas que não forem pagos até o dia 31 de dezembro serão corrigidos para o mês de fevereiro do ano seguinte e lançados como Dívida Ativa, em nome dos devedores.

§ 2º - Os contribuintes faltosos, cujo débito esteja incluído na Dívida Ativa do Município, serão tratados na forma da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, vedada à remissão em favor dos mesmos.

§ 3º - A remissão somente poderá ser concedida durante o período de vigência da dívida, através de lei que favoreça classes de contribuintes, vedada à concessão de remissão individual.

Art. 6º O imposto da União sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos a qualquer título pela Prefeitura, será descontado de acordo com as tabelas expedidas pelo Ministério da Fazenda, de todas as pessoas físicas ou jurídicas que prestarem serviços ao Município, no ato do pagamento, e registrado na conta 1113.03.10 – Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho e 1113.03.40 – Imposto de Renda nas Fontes sobre Outros Rendimentos,

Parágrafo Único - Os valores retidos na forma deste artigo pela Câmara Municipal serão creditados na conta de arrecadação da Prefeitura e a esta remetida o comprovante correspondente.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º Para efeito desta lei, entende-se por:

- I. programa, ações governamentais que visam à concretização de objetivos previamente definidos;
- II. atividade, operações continuas e permanentes que resultem em produtos necessários à manutenção de ações do Poder Público;
- III. projeto, ações limitadas cronologicamente que proporcionem produtos de expansão ou aperfeiçoamento do setor público.

Art. 8º A Lei Orçamentária de 2022 apresentará as despesas através de projetos e atividades, os quais serão discriminados por:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

- I. Unidade Orçamentária;
- II. Função, Subfunção e Programa;
- III. Vinculação por Recursos; e
- IV. Natureza da Despesa em seu menor nível.

Art. 9º O orçamento de 2022 compreenderá a programas dos Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos, Órgãos e Autarquias.

Art. 10 A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I. nos benefícios de deficiência e aos idosos, em cumprimento, ao disposto do art. 203, da Constituição Federal;
- II. a concessão de subvenções sociais;
- III. ao pagamento de precatórios judiciais, de parcelamento débitos para com a Previdência Social, PASEP, EQUATORIAL e ao FGTS.

Art. 11 O Projeto de Lei Orçamentária a ser encaminhado à Câmara Municipal será constituída de:

- I. mensagem;
- II. texto da Lei Orçamentária Anual com a seguinte composição:
 - a) orçamento fiscal dos poderes, cuja composição dos quadros obedecerá a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e recomendações emanadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e
 - b) seguridade social, de acordo com o disposto no art. 24, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 12 O Poder Executivo disponibilizará para conhecimento público, 30 dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, demonstrativos condensados as seguintes informações complementares:

- I. os resultados correntes do orçamento fiscal;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

II. os gastos fixados para as seguintes áreas de atuação governamental;

- a) Legislativa;
- b) Administração;
- c) Segurança Pública
- d) Assistência Social;
- e) Previdência Social;
- f) Saúde;
- g) Educação;
- h) Cultura;
- i) Urbanismo;
- j) Habitação;
- k) Saneamento;
- l) Gestão Ambiental;
- m) Agricultura;
- n) Comércio e Serviços;
- o) Energia;
- p) Transporte;
- q) Desporto e Lazer; e
- r) Indústria;
- s) Turismo e
- t) Encargos Especiais.

III. os efeitos decorrentes de isenções e de quaisquer outros benefícios indicarão, em concedendo, a perda de receita que lhe possa ser atribuída e a possível compensação seja ela por:

- a) uma fonte compensatória; e
- b) redução de despesas desde que não afete a meta de política fiscal definida.

IV. a despesa com o pessoal, encargos sociais por poder executado nos últimos dois anos a execução provável em 2021 e o programa para 2022, 2023 e 2024 com indicação da representatividade percentual do total por poder, em relação à receita corrente líquida, esta última tal como definida na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

- V. o estoque da dívida pública contratual em 31 de dezembro de 2020 e as previsões de estoque para 31 de dezembro de 2021, 2022, 2023 e 2024.

CAPÍTULO III

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 13 A elaboração do projeto, aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2022 evidenciarão transferências na gestão fiscal e observarão o princípio da publicidade de modo a permitir a massificação das informações inerentes às respectivas etapas, bem como perseguir a obtenção dos resultados definidos no caput do art. 2º desta lei.

Art. 14 Na fixação da despesa não constará:

- I. despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e as unidades executoras legalmente instituídas;
- II. projetos com finalidades comuns em unidades orçamentárias distintas;
- III. despesas a título de investimentos – regime em execução especial, exceto casos de calamidade pública, consoante o art. 177, §3º, da Constituição Federal;
- IV. transferências a outras unidades orçamentárias de recursos a título de transferências.

Art. 15 A inclusão de novos projetos sujeitar-se-á às condições do art. 1º, § 2º desta lei, e só terão recursos alocados se:

- I. os projetos em andamento estiverem adequadamente contemplados; e
- II. a locação de recursos for suficiente para a conclusão de uma etapa ou de uma unidade completa, e ainda a previsão da contrapartida, quando exigida, estiver compatível com a capacidade financeira.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 16 O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2022, o valor resultante da aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências do ano de 2021, acrescido dos valores devidos aos inativos e pensionistas pagos diretamente por aquele Poder. A proposta orçamentária da Câmara, que conterá recursos destinados à cobertura da Verba de Custeio das Atividades dos Vereadores será enviada pelo Poder Legislativo até 30 de junho de 2021.

Parágrafo Único - A Câmara Municipal não poderá gastar mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento, incluindo gasto com os subsídios de seus Vereadores.

Art. 17 Na Lei Orçamentária de 2022 deverão ser alocados recursos para direta ou indiretamente atender às necessidades de pessoas físicas, com:

- I. distribuição de cestas básicas com gêneros de primeira necessidade;
- II. distribuição de medicamentos;
- III. doação de ataúdes a pessoas carentes;
- IV. distribuição de enxovals de recém nascidos para gestantes carentes;
- V. doação de pequenas importâncias para custeio de tratamento médico, aquisição de passagens e despesas afins ou correlatas;
- VI. doação de material de construção para recuperação de casas de famílias carentes;
- VII. doação de fardamento e bolsas de estudo a estudantes carentes bem como a professores com ajuda de custo a fim de atender a LDB;
- VIII. distribuição de peixe, leite e desjejum a pessoas carentes;
- IX. doação para incentivo a prática de atividades desportivas, culturais, educação continuada e grupos de geração de renda; e
- X. Doação financeira para atender o programas assistenciais.

Art. 18 - Serão igualmente alocados os recursos no orçamento de 2022 para custeio de despesas de outros entes da Federação ou Servidores a eles vinculados com atuação no Município.

Art. 19 Não poderão ser alocados recursos para:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

-
- I. clubes, associações de servidores ou congêneres excetuados creches, escolas sem fins lucrativos, entidades desportivas amadoras ou aquelas mediante contrapartida de serviços.

Art. 20 Os recursos concernentes a operações de crédito interno, convênios e suas respectivas contrapartidas não poderão ter destinações diversas das referidas finalidades.

§ 1º - Excetua-se no disposto neste artigo à destinação mediante abertura de créditos adicionais nas condições e limites a serem definidos na Lei Orçamentária de 2022.

§ 2º - As operações consignadas a título de operações de crédito e convênios terão como prazo limite na sua inclusão na Lei Orçamentária Anual o dia 30 de junho de 2021 e em se verificando após esta data estes serão objeto de:

- I. emenda ao Projeto de Lei Orçamentária; e
- II. créditos adicionais quando da execução do orçamento.

Art. 21 - Os projetos de leis relativos a créditos adicionais serão apresentados com o nível de detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária.

§ 1º - Integrarão os projetos de leis relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciados e que os justifiquem e que indiquem as consequências de cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.

§ 2º - As solicitações de créditos adicionais além dos recursos indicados no § 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para cobertura das respectivas despesas ainda serão considerados:

I. os provenientes de convênios celebrados durante o exercício de 2021 e não computados na receita prevista da lei orçamentária;

II. os resultantes de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS DAS DESPESAS COM O PESSOAL E SEUS ENCARGOS

Art. 22 A programação da despesa com o pessoal ativo e inativo, inclusive encargos sociais da Câmara Municipal e do Executivo Municipal não deverá exceder a



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

6% (seis por cento) e a 54% (cinquenta e quatro por cento), respectivamente, da receita corrente líquida, excluindo-se dos limites:

- I. indenização por demissão de servidores e empregados; e
- II. incentivo a demissão voluntária.

Art. 23 Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

I - concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;

II - criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;

III - reforma do plano de carreira do magistério público municipal e criação de plano de carreira para os demais servidores;

IV - alteração da estrutura de carreiras;

V - admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;

VI - designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;

VII - concessão de abono remuneratório e/ou gratificação aos servidores em exercício de cargo efetivo e de cargo em comissão ou função de confiança, respeitadas as exigências do § 4º do art. 39 da Constituição Federal;

VIII – realização de concurso público;

IX – contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

§1º – O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

§2º - lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III, IV e VII;

§3º - no caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada definindo o índice e o mês da revisão, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22, todos da Lei Complementar 101 de 2000;

§4º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar 101 de 2000, quando de sua implantação.

Art. 24 As dotações orçamentárias alocadas à Câmara Municipal ser-lhe-ão entregue até o dia 20 de cada mês, na forma do disposto do art. 168 e 29-A, da Constituição Federal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25 Para aprovação dos projetos de leis que impliquem em concessão ou aplicação de incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, deverão conter:

- I. a estimativa do valor renunciado e a especificação da receita;
- II. a despesa, em valor equivalente, a ser anulada; e
- III. a estimativa da receita compensatória em caso de não cancelamento de despesas.

Art. 26 As renúncias ou incrementos consequentes de projetos de leis que impliquem em alteração da Legislação Tributária a que estejam em tramitação, necessariamente, deverá constar de estimativa da receita do Projeto de Lei Orçamentária Anual, bem como a programação de despesa, condicionada às aprovações de alterações propostas.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único - Na impossibilidade de se integrar os recursos provenientes de alterações na Legislação Tributária à Lei Orçamentária Anual, caberá ao Chefe do Executivo editar, até 30 dias após a sanção da lei, o decreto que promoverá o cancelamento dos recursos originários da alteração e as dotações à conta deste.

CAPÍTULO VI
CONTINGENCIAMENTO

Art. 27 Caso as metas de resultado primário ou nominal venham a ser comprometidas por influência da não realização da receita os Poderes Executivo e Legislativo promoverão redução das suas despesas, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, através de limitações ao empenhamento dos gastos em ordem numérica crescente, a saber:

- I. despesas com publicidade ou propaganda institucional;
- II. despesas com serviços de consultoria;
- III. despesas com diárias e passagens aéreas;
- IV. despesas com locação de veículos;
- V. despesas com treinamento;
- VI. despesas com locação de mão-de-obra;
- VII. transferências voluntárias a instituições privadas;
- VIII. despesas com investimentos diretos ou indiretos considerando o caráter social e o estágio de execução.

§ 1º - Para atender ao disposto no caput deste artigo, as metas fiscais serão monitoradas bimestralmente.

§ 2º - A reposição do nível do empenhamento dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivas.

§ 3º - Não será objeto de limitação os empenhamentos de obrigações constitucionais e legais, bem como as relativas à Educação, Saúde, Assistência Social, Assistência à Criança e ao Adolescente, ao Idoso e ao Portador de Deficiência.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 28 A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária e respectivos anexos, deverá ser entregue à Câmara Municipal até 120(cento e vinte) dias antes do início do exercício financeiro seguinte.

Art. 29 As emendas do Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente podem ser aprovados, caso:

- I. indiquem os recursos necessários admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
 - a) dotações para pessoal e seus encargos;
 - b) serviços da Dívida; e
 - c) decisões judiciais.
- II. sejam relacionadas com:
 - a) correção de erros ou omissões; e
 - b) dispositivos de texto do Projeto de Lei do Orçamento.

Art. 30 Necessariamente, as emendas ao Projeto de Lei Orçamentária deverão apresentar:

- I. exposição de motivos que justifiquem a proposição da emenda;
- II. indicação expressa, dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, programas, projetos, atividades, explicitação dos elementos de despesa e montante das despesas que serão acrescidas em função da anulação a que se refere o inciso III deste artigo;
- III. indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, programas, projetos, atividades, explicitação dos elementos de despesa e o montante das despesas que serão anuladas.

Parágrafo Único – A não observação de quaisquer requisitos neste artigo, ensejará, de plano, o arquivamento da emenda.

Art. 31 Em não sendo aprovado ou sancionado o Projeto de Lei Orçamentária Anual, até 31 de dezembro de 2021 a programação dele constante poderá ser executada, mensalmente, e por dotação no limite de 1/12 (um doze avos) na forma como foi encaminhada à Câmara Municipal.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º - Exclui-se do disposto neste artigo, podendo ser executados de acordo com as necessidades da Administração as despesas concernentes do pagamento de:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. serviço público;
- III. precatórios;
- IV. programa financiado com recursos, oriundos de convênios e doações que exijam ou não a contrapartida do Município;
- V. duodécimo da Câmara Municipal;
- VI. programas assistenciais custeados ou não com recursos Municipais;
- VII. obras em andamento financiadas com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres repassados pela União ou pelo Estado, bem como financiados resultantes de suas rendas próprias.

§ 2º - Em ocorrendo saldos negativos como resultados de disposto no caput deste artigo, estes serão ajustados mediante abertura de créditos adicionais na forma do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 42, §1º, incisos I, II, III e IV.

Art. 32 Quando da elaboração da lei Orçamentária Anual, os valores das receitas e despesas constantes no anexo I a que se refere o art. 2º desta lei, deverá ser disposto em seu menor nível de detalhamento.

Art. 33 Deverá constar da Lei Orçamentária de 2022, autorização para abertura de crédito suplementar até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada.

Art. 34 Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º - Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se por:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

Art. 35 O valor relativo ao pagamento dos precatórios deverá ser encaminhado por intermédio da Procuradoria à Secretaria de Administração até 30 (trinta) dias após a publicação desta lei, mediante uma relação contendo:

- a) número do processo;
- b) número do precatório;
- c) data do trânsito em julgado da sentença;
- d) data da expedição do precatório;
- e) data do recebimento do precatório;
- f) nome do reclamante; e
- g) valor do precatório atualizado.

Art. 36 Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizadas exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele que ocorrer o ingresso.

Parágrafo Único – Os programas ou objetos de despesas que tenham como fonte de custeio os recursos a que se refere o caput deste artigo em comprovando a desnecessidade poderão ser utilizadas como cobertura orçamentária para efeito de créditos adicionais.

Art. 37 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 14 de julho de 2021.

MARIA JASLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022

Código	Ocorrência	Produto	Unidade	Meta				
				Física	Financeira			
Programa: 0002 - PROTEÇÃO E PREVENÇÃO SOCIAL								
Ações:								
2028 - APOIO A AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMCA		AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	167.620,00			
2029 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DA MULHER, JUVENTUDE E DO IDOSO		AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	151.000,00			
2030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		ÓRGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	801.000,00			
2112 - MANUTENÇÃO DO PROJETO VIVA JOVEM		MANUTENÇÃO DO PROJETO VIVA JOVEM	UNIDADE	1	108.000,00			
2131 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FEDERAIS - BPC NA ESCOLA		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FEDERAIS - BPC NA ESCOLA	UNIDADE	1	1.300,00			
2132 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	1	420.000,00			
2141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO CONSELHO TUTELAR		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE	1	310.000,00			
3 - MAN. DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS E DO IGD - PB		MAN. DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS E DO IGD - PB	UNIDADE	1	14.300,00			
				Total de Registros:	8			
					2.332.399,99			
Programa: 0003 - CIDADE COM SEGURANÇA								
Ações:								
1712 - PROJETO RESGATANDO VALORES - GUARDA MIRIM		AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	30.000,00			
				Total de Registros:	1			
					30.000,00			
Programa: 0004 - MELHORIA DA QUALIDADE DE SAÚDE DA POPULAÇÃO DE CAMPO ALEGRE								
Ações:								
1236 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS		IMÓVEL ADQUIRIDO	UNIDADE	1	74.000,00			
1237 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	950.000,00			
1239 - CONSTRUÇÃO DE CAPS - AP		OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	930.000,00			
1548 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PEQUENOS DE 4 PORTAS		VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	50.000,00			
1553 - CONSTRUÇÃO DE UBS		OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	1326.000,00			
1687 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPO ALEGRE - SENADOR ARNON DE MELO		OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	2.300.000,00			
2039 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	1	24.340,00			
2040 - MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE		UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	186.881,00			
2045 - MANUTENÇÃO DO CAPS		UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	852.143,00			
2047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAZENDA		PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	1.129.800,00			
2048 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	1.137.250,00			
2049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	396.534,00			
2050 - MANUTENÇÃO ONASFP's		ÓRGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	1.429.300,00			

 ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Prioridades e Metas

LAI DE DIVERTIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS - LDO 2022

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2021 - ALUGUEL DE APARELHOS DE IMUNORIMÔNIO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL	EQUIPAMENTO ALUGADO	UNIDADE	1	91.350,00	
2022 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	396.250,00	
2024 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA - PSE	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	106.200,00	
2026 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	741.410,00	
2028 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EX-ECD)	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	321.370,00	
2027 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	812.300,00	
2029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	92.900,00	
2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1.905.200,00	
2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	7.211.410,00	
2031 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MESTA SENADOR ARNON DE MELO	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	2.437.100,00	
2033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAO	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	1.827.600,00	
2034 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE PRÓTESES	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	239.000,00	
2035 - MANUTENÇÃO DO CED	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	197.800,00	
2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	197.400,00	
2117 - CONSUL - ATENÇÃO BÁSICA	CONSUL - ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	1	1.980.000,00	
2118 - CONSUL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	CONSUL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE	1	1.860.000,00	
2126 - EMENDA PARLAMENTAR - MAC	EMENDA PARLAMENTAR - MAC	UNIDADE	1	3.800.000,00	
2127 - EMENDA PARLAMENTAR - PAB	EMENDA PARLAMENTAR - PAB	UNIDADE	1	2.930.000,00	
2137 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO ESTADO	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO ESTADO	UNIDADE	1	350.000,00	
2145 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMA	UNIDADE	1	1.870.000,00	

Total de Registros: 33

R\$ 177.864,00

Programa: 8006 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA A CIDADANIA

Ações

1002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - AP	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	1.371.307,00
1003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	663.000,00
1004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS DE ESPORTE	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	115.000,00
1042 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE	1	5.800.000,00
1087 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO COM PRECATORIO SEGUNDA ETAPA	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO COM PRECATORIO SEGUNDA ETAPA	UNIDADE	1	900.000,00
1088 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR - PRECATORIO REPROGRAMADO	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR - PRECATORIO REPROGRAMADO	UNIDADE	1	10.000.000,00
2018 - MERENDA NOTA 10 - AP - PNAE	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	860.000,00

Constância - Gestão Pública /

Exibido em: 24/05/2021

Página 2 de 1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022

Código	Descrição	Prévio	Unidade	Meta	
				Físico	Financeira
2018 - PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PMATE	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	943.000,00	
2020 - PROGRAMA GRADUA CAMPO ALEGRE	PROGRAMA GRADUA CAMPO ALEGRE	UNIDADE	1	0,00	
2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	1	1.013.000,00	
2024 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 40%	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	0	247.000,00	
2026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	200.000,00	
2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JOVENS E ADULTOS 80%	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	300.000,00	
2034 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	1.000.000,00	
2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A CRECHES 40%	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	800.000,00	
2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFESSORES EM DIREITO 80%	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	1.000.000,00	
2101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFESSORES NA PRÉ ESCOLAR 80%	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	2.000.000,00	
2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFESSORES NO ENSINO FUNDAMENTAL 90%	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFESSORES NO ENSINO FUNDAMENTAL 90%	UNIDADE	1	20.061.691,28	
2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLAR 40%	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	300.000,00	
2108 - MANUTENÇÃO DE SALÁRIO EDUCAÇÃO - GSE	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	300.000,00	
2119 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL - PROMEI	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL - PROMEI	UNIDADE	1	900.000,00	
2122 - MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR COM RECURSOS PREDATÓRIOS	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR COM RECURSOS PREDATÓRIOS	UNIDADE	1	11.077.489,00	
2123 - MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR COM PREDATÓRIO SEGUNDA ETAPA	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR COM PREDATÓRIO SEGUNDA ETAPA	UNIDADE	1	1.481.024,90	
2124 - MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR COM PREDATÓRIO SEGUNDA ETAPA	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR COM PREDATÓRIO SEGUNDA ETAPA	UNIDADE	1	300.000,00	
2125 - MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR COM PREDATÓRIO - REPROGRAMADO	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR COM PREDATÓRIO - REPROGRAMADO	UNIDADE	1	2.977.126,60	
2133 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	UNIDADE	1	10.000,00	
2134 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO FUNDES	MANUTENÇÃO DO CONSELHO FUNDES	UNIDADE	1	5.000,00	
2135 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	UNIDADE	1	5.000,00	
2140 - PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO POR MERITO- ESCOLAS MUNICIPAIS	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO POR MERITO- ESCOLAS MUNICIPAIS	UNIDADE	1	250.000,00	
				Total de Registros: 26	82.844.135,66
Programa: 2006 - FORTALECIMENTO DO ESPORTE					
Ações					
1058 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE - DISTRITO DE LUZIAPÓIS	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	600.000,00	
1059 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE - CAMPO ALEGRE	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	300.000,00	
				Total de Registros: 2	900.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
	Programa: 9997 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELENCIA				
	Ações				
1 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	UNIDADE	1	12.000,00	
1001 - CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE DA PREFEITURA - CENTRO ADMINISTRATIVO	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	360.000,00	
1075 - CONSTITUIÇÃO DA SEDE DO SAAE NO DISTRITO DE LUZIAPOLIS EM TERRENO PRÓPRIO	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	30.000,00	
2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	1.121.046,00	
2008 - CUMPRIMENTO A DECISÕES JUDICIAIS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	641.340,00	
2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	901.626,00	
2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	223.219,00	
2011 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	1	51.564,00	
2012 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	1.381.020,00	
2017 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	300.000,00	
2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	387.918,00	
2038 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	SERVIDORES CAPACITADOS	UNIDADE	1	30.000,00	
2039 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	1.500.000,00	
2061 - PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	1	4.500.000,00	
2089 - MANUTENÇÃO DO FAPEN	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	399.811,00	
2091 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	120.000,00	
2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E ENSINO PROFISSIONALIZANTE	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	270.000,00	
2093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE E TRANSPORTE	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	850.000,00	
2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	4.000,00	
2097 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	120.000,00	
2098 - MANUTENÇÃO DO SAAE	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	1.481.050,00	
2099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	1.300.000,00	
2105 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	150.000,00	
2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	120.000,00	
2109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	450.003,00	
2109 - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	1	10.000,00	
2125 - CONTRIBUÇÃO PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	30.000,00	
2143 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UNIDADE	1	170.000,00	


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
 Prioridades e Metas

Lançamento Orçamentário - LDO 2022

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
				Total de Registros:	18
					16.882.550,00
	Programa: 0908 - OPERAÇÕES ESPECIAIS				
	Ações				
	0001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DAS DÍVIDAS INTERNA E EXTERNA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	UNIDADE	1	500.000,00
				Total de Registros:	1
					500.000,00
	Programa: 0909 - DESenvolvimento e Valorização do Servidor Público				
	Ações				
	0005 - CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR DO SAAE	SERVIDORES CAPACITADOS	UNIDADE	1	1.200,00
	0110 - PROGRAMA DE INCENTIVO ESCOLA TÉCNICA	PROGRAMA DE INCENTIVO ESCOLA TÉCNICA	UNIDADE	1	500.000,00
				Total de Registros:	2
					501.200,00
	Programa: 0910 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO				
	Ações				
	0001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	ÓRGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	1.203.932,00
				Total de Registros:	1
					1.203.932,00
	Programa: 0911 - CAMPO ALEGRE PARA TODOS				
	Ações				
	1016 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SISTEMA IMPLEMENTADO	UNIDADE	1	6.000.000,00
	1017 - AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	315.000,00
	1019 - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU PARALEPÍPEDO NA SEDDE DO POCOADO	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	8.000.000,00
	1020 - CONSTRUÇÃO/RESTRUTURAÇÃO DE PRACAS E JARDINS	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	800.000,00
	1021 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	4.944.021,00
	1022 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	5.820.000,00
	1023 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DISTRITO DE LUZIAPÓUS	SISTEMA IMPLEMENTADO	UNIDADE	1	6.140.000,00
	1024 - REFORMA DA PRACA CENTRAL - CAMPO ALEGRE	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	446.710,00
	1028 - URBANIZAÇÃO DA ORLA MARGINAL DA BR 101 EM LUZIAPÓUS	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	1.000.000,00
	1031 - REFORMA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	600.000,00
	1083 - CONSTRUÇÃO DO CÉUCA DE LUZIAPÓUS	CONSTRUÇÃO DO CÉUCA DE LUZIAPÓUS	UNIDADE	1	180.000,00
	1099 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE FARINHA	CONSTRUÇÃO DA CASA DE FARINHA	UNIDADE	1	180.000,00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
1100 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE INovaÇÃO	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE INovaÇÃO	UNIDADE	1	2.000.000,00	
1101 - PADRONIZAÇÃO DE BANCAS - FEIRA LIVRE	PADRONIZAÇÃO DE BANCAS - FEIRA LIVRE	UNIDADE	1	600.000,00	
2 - MANUTENÇÃO DE ESPORTE AMADOR	MANUTENÇÃO DE ESPORTE AMADOR	UNIDADE	1	225.000,00	
2031 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS	REFORMA EXECUTADA	UNIDADE	1	850.000,00	
2038 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	1	700.000,00	
2081 - COLETA DE RESÍDUOS SOLIDOS	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	200.000,00	
2090 - MANUTENÇÃO DE PARQUEIS, PRACAS E JARDINS	PRACAS RECUPERADAS/REVITALIZADAS	UNIDADE	1	180.000,00	
2099 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA E EPIS	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	1.000.000,00	
2021 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	72.000,00	
2101 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PODE	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	11.000,00	
2101 - PROGRAMA DE TRANSPORTE - PMATE ESTADO	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	60.000,00	
2109 - MANUTENÇÃO DO BOLSA ALEGRE	MANTER O PROGRAMA	UNIDADE	1	500.000,00	
2110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE SOPA	MANTER O PROGRAMA	UNIDADE	1	150.000,00	
2111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS/SCFV/PYD	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	90.000,00	
2113 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FEZ	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	120.000,00	
2114 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CREAS/ABRIGO	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	30.000,00	
2115 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CADÚNCO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IZO - PRF	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	300.000,00	
2116 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO SUAS - IZO - SUAS	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	30.000,00	
2130 - INCENTIVO A PRATICA DESPORTIVA - BOLSA ATLETA	INCENTIVO A PRATICA DESPORTIVA - BOLSA ATLETA	UNIDADE	1	60.000,00	
2142 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA /CRAS/SCFV/GRANDEZA E ADOLESCENTE	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA /CRAS/SCFV/GRANDEZA E ADOLESCENTE	UNIDADE	1	460.000,00	
2144 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/ABRIGO	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/ABRIGO	UNIDADE	1	290.000,00	

Total de Registro: 33 41.492.781,00

Programa: 0012 - CAMPO ALEGRE AMBIENTAL

Ações

1001 - CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA DE ACUDES E/OU BARRAGENS - AP	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	883.524,00
--	----------------	---------	---	------------

Total de Registro: 1 883.524,00

Programa: 0015 - CAMPO ALEGRE CIDADE DA CULTURA E DO TURISMO

Ações

1088 - VEM CONHECER CAMPO ALEGRE	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	10.000,00
----------------------------------	------------------	---------	---	-----------

2062 - APOIO AS FESTIVIDADES RELIGIOSAS	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	20.000,00
---	------------------	---------	---	-----------

 ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Prioridades e Metas

Lançamento das Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022

Código	Descrição	Processo	Unidade	Metas	
				Física	Financeira
2138 - INCENTIVO A CULTURA LOCAL - JOVENS TALENTOS	INCENTIVO A CULTURA LOCAL - JOVENS TALENTOS	INCENTIVO A CULTURA LOCAL - JOVENS TALENTOS	UNIDADE	1	50.000,00
2148 - AUXÍLIO ARTISTAS POPULARES	AUXÍLIO ARTISTAS POPULARES	AUXÍLIO ARTISTAS POPULARES	UNIDADE	1	0,00
Total de Registros: 4					50.000,00
Programa: 0018 - ESTÍMULO AOS NEGÓCIOS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS					
Ações					
1007 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1	650.000,00
1008 - PROJETO DE APOIO AOS AGRICULTORES LOCAIS - AP	PROJETO ELABORADO	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	1	40.000,00
1014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1	380.000,00
1029 - CONSTRUÇÃO CASA DE FARINHA DA CHÁ DA IMBRA	OBRA REALIZADA	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	300.000,00
1030 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO E PÁTIO DA FEIRA DE LUZIAPOLIS	OBRA REALIZADA	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	1.000.000,00
2010 - PROGRAMA DE APOIO A ESTIAGEM	PROGRAMA MANTIDO	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	300.000,00
2011 - CONVÉNIO COM ASSOCIAÇÃO PARA PEQUENOS AGRICULTORES - AP	AÇÕES REALIZADAS	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	40.000,00
2022 - MANUTENÇÃO DO PROJETO BARRIGA CHEIA - AP	PROJETO MANTIDO	PROJETO MANTIDO	UNIDADE	1	50.000,00
Total de Registros: 8					2.781.749,00
Programa: 0017 - EQUILÍBRIO E EFICIÊNCIA FISCAL					
Ações					
2015 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO	AÇÕES REALIZADAS	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	0,00
Total de Registros: 1					0,00
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Ações					
1930 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE RECURSOS EFETUADA	RESERVA DE RECURSOS EFETUADA	UNIDADE	1	1.100.000,00
Total de Registros: 1					1.100.000,00
Total de Registros: 182					189.426.034,99



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022
RE 1

RECEITAS REALIZADAS	2020 (c)	2019 (b)	2018 (a)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
 DESPESAS REALIZADAS	 2020 (f)	 2019 (e)	 2018 (d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
 SALDO FINANCEIRO	 2020	 2019	 2018
VALOR (III)	(g) = ((Ia - IIc) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIl)	(i) = (Ic - IIIf)
	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º,
Inciso I)Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022
R\$:

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2020 (a)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)*100
Receita Total	260.301.853,15	92,960%	142.945.244,03	51,050%	-117.356.609,12	-45,080%
Receitas Não-Financeira (I)	260.301.853,15	92,960%	142.945.244,03	51,050%	-117.356.609,12	-45,080%
Despesas Total	260.301.853,15	92,960%	147.198.455,97	52,570%	-113.103.397,18	-43,450%
Despesas Não-Financeira (II)	256.141.037,16	91,470%	-2.313.653,55	-0,820%	-258.454.690,71	-100,900%
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.160.815,99	1,480%	145.258.897,58	51,870%	141.098.081,59	3.391.110%
Resultado Nominal	0,00	0,000%	68.090.609,86	0,000%	68.090.609,86	0,000%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000%	66.607.317,58	23,780%	66.607.317,58	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000%	68.090.609,86	24,310%	68.090.609,86	0,000%

VARIÁVEIS	2020
PIB (crescimento % anual)	1,75
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	1,00
Projeção do PIB do Estado	280.000.000,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Demonstrativo da Despesa por Órgãos

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022

Código	Órgão	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE	3.203.932,00	0,00	3.203.932,00
0201	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE	121.361.490,99	64.860.612,00	186.222.102,99
		124.565.422,99	64.860.612,00	189.426.034,99



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Demonstrativo da Despesa por Subfunções

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022

Código	Sub-Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.203.932,00	0,00	3.203.932,00
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.544.975,00	0,00	1.544.975,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.359.106,99	3.280.000,00	14.639.106,99
124	CONTROLE INTERNO	223.219,00	0,00	223.219,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	92.768,00	0,00	92.768,00
181	POLICIAMENTO	0,00	30.000,00	30.000,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.300,00	0,00	1.300,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.550.600,00	0,00	1.550.600,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.000.000,00	164.500,00	1.164.500,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.899.871,00	0,00	4.899.871,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	20.694.784,00	74.000,00	20.768.784,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.119.590,00	4.876.000,00	12.995.590,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	82.900,00	0,00	82.900,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	61.045.628,00	17.786.507,00	78.832.135,00
364	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.900.000,00	883.000,00	4.583.000,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	547.000,00	0,00	547.000,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	200.000,00	0,00	200.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	70.000,00	10.000,00	80.000,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	151.000,00	0,00	151.000,00
451	INFRAESTRUTURA URBANA	2.630.000,00	19.660.781,00	22.290.781,00
452	SERVIÇOS URBANOS	272.000,00	0,00	272.000,00
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0,00	6.740.000,00	6.740.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	309.900,00	655.000,00	964.900,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	0,00	893.824,00	893.824,00
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	46.849,00	400.000,00	446.849,00
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	315.000,00	315.000,00
605	ABASTECIMENTO	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
695	TURISMO	0,00	12.000,00	12.000,00
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	700.000,00	0,00	700.000,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	280.000,00	0,00	280.000,00
813	LAZER	0,00	900.000,00	900.000,00
841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	500.000,00	0,00	500.000,00
999	RESERVA	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
		124.565.422,99	64.880.612,00	189.446.034,99



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

AMF - Tabela B(LRF, art4º, § 2º, inciso V)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022
R\$ 1

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Evolução do Patrimônio Líquido

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, §2º,
Inciso III)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022

R\$ 1

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Resultado Acumulado	3.743.044,28	-204,82%	-3.570.916,77	-76,12%	-14.950.096,38	
TOTAL	3.743.044,28	-204,82%	-3.570.916,77	-76,12%	-14.950.096,38	



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022

R\$:

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2022
Aumento Permanente da Receita	18.180.095,45
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	18.180.095,45
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	18.180.095,45
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	18.180.095,45

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
 Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022
 05 /

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual		Projetado	
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
100000000006 - Reservas Correntes	129.963.811,02	169.448.473,02	142.330.389,47	200.631.718,73	218.811.416,18	218.811.416,18	218.811.416,18
110000000006 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.874.281,89	6.832.627,18	8.626.795,00	4.043.107,28	8.433.225,48	9.433.225,48	9.433.225,48
111000000000 - Impostos	2.681.820,07	5.713.127,62	7.867.162,96	3.881.274,28	8.142.483,61	8.142.483,61	8.142.483,61
111300000000 - Imposto sobre a Renda e Proveniente de Qualquer Natureza	1.378.512,45	3.118.529,51	2.862.671,12	2.000.906,08	3.118.529,51	3.118.529,51	3.118.529,51
111302110600 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.378.512,45	3.118.529,51	2.862.671,12	2.000.906,08	3.118.529,51	3.118.529,51	3.118.529,51
111302110600 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.378.512,45	3.118.529,51	2.862.671,12	2.000.906,08	3.118.529,51	3.118.529,51	3.118.529,51
111800000000 - Impostos Específicos de Estados/Municípios	1.507.675,62	2.595.458,11	4.784.879,84	1.581.274,28	8.026.984,10	8.026.984,10	8.026.984,10
111801000000 - Imposto sobre o Patrimônio para Estados/Municípios	519.870,12	883.398,83	2.284.187,45	938.936,28	2.519.723,71	2.519.723,71	2.519.723,71
111802110600 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	429.289,85	821.581,47	1.800.624,95	200.306,08	1.800.624,95	1.800.624,95	1.800.624,95
111802110600 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	84.143,28	84.143,28	84.143,28	84.143,28
111802110600 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Outras Faz.	61.387,17	0,00	0,00	171.380,00	171.380,00	171.380,00	171.380,00
111802140600 - Imposto sobre Transmissão "Iner Vivos" da Bens Intocáveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	29.785,35	99.545,58	874.162,30	100.906,08	874.162,30	874.162,30	874.162,30
111802140600 - Imposto sobre Transmissão "Iner Vivos" da Bens Intocáveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111803000000 - Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	987.436,56	1.802.091,28	2.480.492,39	1.028.738,08	2.596.230,39	2.596.230,39	2.596.230,39
111802110600 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	987.779,18	1.802.091,28	2.480.492,39	1.000.300,08	2.480.492,39	2.480.492,39	2.480.492,39
111802110600 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	18.607,30	0,00	0,00	38.738,08	25.719,30	25.719,30	25.719,30
120000000000 - Taxas	999.972,73	1.120.489,48	956.444,36	286.489,08	1.187.375,84	1.187.375,84	1.187.375,84
121000000000 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	996.812,73	994.435,25	994.973,90	168.400,08	1.041.311,81	1.041.311,81	1.041.311,81
121201110600 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	501.156,42	820.411,88	684.078,87	118.274,08	820.411,88	820.411,88	820.411,88
121201110600 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	491.166,42	820.411,88	684.078,87	118.274,08	820.411,88	820.411,88	820.411,88
121202000000 - Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	169.596,31	144.023,37	220.859,73	13.791,08	220.898,73	220.898,73	220.898,73
121202110600 - Taxa de Fiscalização de Irradiação - TFI - Principal	128.102,08	118.389,27	151.899,73	8.861,08	151.899,73	151.899,73	151.899,73
121202110600 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Iaci Proveniente da Utilização de Pesadas Oficinas - Principal	63.344,23	25.684,10	65.000,00	4.128,08	65.000,00	65.000,00	65.000,00
122300000000 - Taxas pelo Prestador de Serviços	0,00	156.084,23	82.473,78	108.380,08	196.084,23	196.084,23	196.084,23
122301000000 - Taxas para Prestação de Serviços	0,00	118.084,23	55.473,78	108.380,08	196.084,23	196.084,23	196.084,23
122301110600 - Taxas para Prestação de Serviços - Principal	0,00	118.084,23	55.473,78	108.380,08	196.084,23	196.084,23	196.084,23
123000000000 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	103.364,00	103.364,00	103.364,00	103.364,00
123001110600 - Contribuição de Melhoria - Principal	0,00	0,00	0,00	103.364,00	103.364,00	103.364,00	103.364,00
126900000000 - Contribuições	11.822.370,77	2.888.484,21	7.620.218,97	6.644.294,08	16.777.538,46	16.777.538,46	16.777.538,46
121000000000 - Contribuições Sociais	10.335.896,32	2.391.485,02	6.211.622,20	8.000.300,08	9.489.143,89	9.489.143,89	9.489.143,89
121004000000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	9.538.996,32	2.391.485,02	6.211.622,20	8.000.300,08	9.489.143,89	9.489.143,89	9.489.143,89
121004110600 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.348.894,53	53.071,94	1.242.078,51	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
121004210600 - Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.415.193,21	2.340.613,98	4.989.143,89	4.500.000,00	4.989.143,89	4.989.143,89	4.989.143,89
121004230000 - Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Divisa Ativa	3.051.372,38	0,00	8.80	0,00	8.80	8.80	0,00
121004230000 - Contribuição de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Divisa Ativa / Multas e Juros	720.720,26	0,00	8.80	0,00	8.80	8.80	0,00
124000000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	894.574,49	1.182.778,59	1.388.394,77	664.234,08	1.388.394,77	1.388.394,77	1.388.394,77
124001000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	894.574,49	1.182.778,59	1.388.394,77	664.234,08	1.388.394,77	1.388.394,77	1.388.394,77
130000000000 - Recinto Parlamentar	1.294.844,69	329.482,44	49.187,81	261.624,08	381.368,34	381.368,34	381.368,34
132000000000 - Valores Mobiliários	1.254.844,69	329.452,44	49.187,81	261.624,08	381.368,34	381.368,34	381.368,34



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Memória de Cálculo da Receita

Ley de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022
 NS 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual		Programado	
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
132100000000 - Juros e Demais Monetários	1.254.044,25	128.652,44	48.397,91	381.028,92	381.306,94	391.306,94	351.100,94
132100110000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.220.348,00	288.308,94	28.174,04	188.028,92	288.308,94	288.308,94	288.100,94
132100210000 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Divisitabilizáveis - Principal	1.404,44	0,00	2.350,47	10.957,93	18.987,00	18.987,00	10.987,00
132100410000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio do Poder Município Social - RPPS - Principal	42.908,10	41.343,99	18.822,40	92.003,90	92.003,90	92.003,90	52.003,90
188000000000 - Reserva de Serviços	1.882.217,83	1.889.375,83	1.886.896,73	2.173.366,00	4.238.169,13	4.238.169,13	4.880.148,31
181800000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.582.217,83	1.788.161,49	1.806.882,34	2.171.328,92	4.247.575,33	4.247.575,33	4.047.575,33
181800100000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.081.863,37	1.451.458,39	990.198,01	2.170.770,00	3.170.770,00	3.170.770,00	3.170.770,00
181801110000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.081.863,37	1.451.458,39	990.198,01	2.170.770,00	3.170.770,00	3.170.770,00	3.170.770,00
181802000000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	512.334,00	287.755,19	476.825,31	508,93	878.895,33	878.895,33	876.805,31
181803110000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	512.334,00	287.755,19	476.825,31	508,93	878.895,33	878.895,33	876.805,31
185800000000 - Diversos Serviços	0,00	150.214,00	23,16	2.574,93	2.574,00	2.574,00	2.574,00
185800110000 - Outros Serviços	0,00	150.214,00	23,16	2.574,93	2.574,00	2.574,00	2.574,00
185800110000 - Outros Serviços - Principal	0,00	150.214,00	23,16	2.574,93	2.574,00	2.574,00	2.574,00
178800000000 - Transferências Correntes	110.215.798,19	96.828.487,12	124.379.281,18	181.242.287,47	181.852.412,06	181.852.412,06	181.852.412,06
171800000000 - Transferências da União e de suas Entidades	99.842.180,34	49.724.456,22	14.002.580,70	117.570.413,19	126.743.816,89	126.743.816,89	126.743.816,89
171800000000 - Transferências da União - Especifica EMI	90.042.100,34	49.724.456,22	14.002.580,70	111.379.413,19	126.743.816,89	126.743.816,89	126.743.816,89
171801200000 - Participação na Racina da União	36.111.841,18	38.748.819,31	28.812.270,49	70.709.726,72	71.686.315,93	71.686.315,93	71.686.315,93
171801200000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00	26.655.726,72	28.855.726,72	28.855.726,72	28.855.726,72
171801210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	31.348.800,15	33.174.557,03	10.838.815,94	40.069.300,00	40.069.300,00	40.069.300,00	40.069.300,00
171801210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota mensal no mês de julho - Principal	1.369.324,11	1.368.889,03	1.459.158,75	1.069.900,00	1.588.888,03	1.588.888,03	1.588.888,03
171801210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota mensal no mês de julho - Principal	1.258.426,22	1.452.850,00	1.471.880,18	1.069.900,00	1.471.880,18	1.471.880,18	1.471.880,18
171802100000 - Cota-Parte de Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	11.826,89	15.823,23	33.855,72	89.920,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
171802000000 - Transferência da Compensação Financeira para Exploração de Recursos Naturais	529.912,99	128.835,99	126.125,70	134.218,94	671.218,38	671.218,38	671.218,38
171802210000 - Cota-parte da Compensação Financeira por Recursos Minerais - OFGM - Principal	0,00	0,00	0,00	38.114,00	38.114,00	38.114,00	38.114,00
171802210000 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.860/89 - Principal	8.173,88	2.846,17	1.062,98	5.815,00	5.815,00	5.815,00	5.815,00
171802610000 - Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Principal	321.428,67	327.180,24	329.122,79	89.296,94	827.189,38	827.189,38	827.189,38
171803000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses	20.584.233,13	0,00	19.494.853,51	35.263.986,81	35.263.986,81	35.263.986,81	35.263.986,81
171803010000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	13.894.284,99	35.263.986,81	35.263.986,81	35.263.986,81	35.263.986,81
171803110000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	20.584.233,13	0,00	5.498.588,83	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110000 - Piso Físio - Repasse Fundo a Fundo	1.767.907,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110000 - Piso Variável - Repasse Fundo a Fundo	0.918.121,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110000 - Procedimento Mac - Repasse Fundo a Fundo	4.981.861,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110000 - Ais - Repasse Fundo a Fundo	912.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110000 - Endemias - Repasse Fundo a Fundo	341.537,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110000 - Vigilância em Saúde - Repasse Fundo a Fundo	327.462,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Memória de Cálculo da Receita

Ley de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022
 15-1



ESPECIFICAÇÃO	Exetuado			Exercício Atual		Projeto		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2024
171803110130 - Ajuda Econômica - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110800 - Assistência Pessoal/Benefícios - Repasse Fundo a Fundo	446.334,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110900 - Saúde Bucal - Repasse Fundo a Fundo	274.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111000 - Vigilância Sanitária - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111100 - Enfrentamento de Emergências de Saúde - COVID-19 - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	5.496.568,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111200 - Enseñanza Parcial - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111400 - Incentivo Financeiro da APS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111500 - Academia de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111600 - Implementação dos Unidades Básicas - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111700 - Informática da APS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111800 - Informática da Vigilância e Prevenção - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111900 - Incremento dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803112000 - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803118000 - Outras Transferências do SUS - Repasse Fundo a Fundo	4.940.877,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803003000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.526.718,09	1.287.185,32	1.584.351,28	1.660.300,00	1.683.300,00	1.683.300,00	1.683.300,00	1.683.300,00
171804110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.526.718,09	1.287.185,32	1.584.351,28	1.660.300,00	1.683.300,00	1.683.300,00	1.683.300,00	1.683.300,00
171805003000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.228.473,00	3.129.847,99	2.881.769,18	2.811.821,92	2.819.328,28	2.819.328,28	2.819.328,28	2.819.328,28
171805110000 - Transferências do Salário-Ensino - Principal	821.673,00	986.122,99	129.341,48	1.521.621,92	1.521.621,92	1.521.621,92	1.521.621,92	1.521.621,92
171805210000 - Transferências Diretas da FNDE referentes ao Programa Distrital de Ensino - PODE - Principal	381,69	0,00	569,22	10.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
171805310000 - Transferências Diretas da FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNNE - Principal	1.437.883,00	1.545.939,20	1.028.246,34	1.500.000,00	1.026.246,34	1.026.246,34	1.026.246,34	1.026.246,34
171805410000 - Transferências Diretas da FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	229.888,98	174.543,98	519.276,02	80.000,00	519.276,02	519.276,02	519.276,02	519.276,02
171805510000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	331.984,99	488.182,41	16.430,12	200.000,00	488.182,41	488.182,41	488.182,41	488.182,41
171806000000 - Transferência Financeira do ICMS - Desenvolvimento - L.G. nº 87/96	51.019,92	0,00	0,00	54.848,00	54.848,00	54.848,00	54.848,00	54.848,00
171806130000 - Transferência Financeira do ICMS - Desenvolvimento - L.G. nº 87/96 - Principal	51.019,92	0,00	0,00	54.848,00	54.848,00	54.848,00	54.848,00	54.848,00
171808000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica -	0,00	6.343.838,87	7.405.214,18	6.000.000,00	7.405.214,18	7.405.214,18	7.405.214,18	7.405.214,18
171809110000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	6.360.838,87	7.405.214,18	6.000.000,00	7.405.214,18	7.405.214,18	7.405.214,18	7.405.214,18
171809000000 - Outras Transferências da União	0,00	2.138.119,38	8.438.201,12	1.000.000,00	8.438.201,12	8.438.201,12	8.438.201,12	8.438.201,12
171809110000 - Outras Transferências da União - Principal	0,00	2.138.119,38	8.438.201,12	1.000.000,00	8.438.201,12	8.438.201,12	8.438.201,12	8.438.201,12
172000000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.952.203,47	14.913.317,48	16.974.825,00	16.000.963,00	17.443.701,03	17.443.701,03	17.443.701,03	17.443.701,03
172000000000 - Transferências dos Estados - Especifica EMI	13.902.203,47	14.913.317,48	16.974.825,00	16.000.963,00	17.443.701,03	17.443.701,03	17.443.701,03	17.443.701,03
172001000000 - Participação na Receita dos Estados	13.738.038,81	14.587.216,23	19.752.845,43	19.485.108,00	18.254.790,00	18.254.790,00	18.254.790,00	18.254.790,00
172001110000 - Cota-Parte no ICMS - Principal	12.696.103,00	13.792.577,41	16.759.861,79	14.000.000,00	14.758.861,79	14.758.861,79	14.758.861,79	14.758.861,79

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Memória de Cálculo da Receita

Ley de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022
 NS 1



ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual		Projetado	
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
172891219906 - Cota-Parte do IPVA - Principal	623.800,00	737.844,61	826.190,30	809.200,00	826.190,30	826.190,30	826.190,30
172801199906 - Cota-Parte do IP - Municípios - Principal	43.143,68	6.841,23	31.668,87	18.394,09	38.084,00	38.084,00	38.084,00
172801419906 - Cota-Parte da Constituição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	79.890,84	78.855,03	39.606,98	74.024,00	74.024,00	74.024,00	74.024,00
172801169906 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	0,00	0,00	78.192,00	569.306,00	569.306,00	569.306,00	569.306,00
172801919906 - Outras Transferências aos Estados - Principal	0,00	0,00	54.630,00	31.300,00	54.630,00	34.630,00	34.630,00
172803099906 - Transferência de Cota-parte de Compensação Financeira (25%)	79.109,19	71.874,22	70.184,81	77.387,00	77.387,00	77.387,00	77.387,00
172803110906 - Cota-parte Repasses - Compensação Financeira pelo Programa de Pecuária - Lei nº T.09/2019, artigo 9º - Principal	79.109,19	71.874,22	70.184,81	77.387,00	77.387,00	77.387,00	77.387,00
172803109906 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	84.255,78	260.484,98	1.111.518,18	488.458,00	1.111.518,18	1.111.518,18	1.111.518,18
1728031110906 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	84.255,78	260.484,98	1.111.518,18	488.458,00	1.111.518,18	1.111.518,18	1.111.518,18
172800000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas	39.767.412,37	31.882.783,62	33.232.167,41	47.464.891,28	47.464.891,28	47.464.891,28	47.464.891,28
172800000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica EIM	39.767.412,37	31.882.783,62	33.232.167,41	47.464.891,28	47.464.891,28	47.464.891,28	47.464.891,28
172801000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores	39.767.412,37	31.882.783,62	33.232.167,41	47.464.891,28	47.464.891,28	47.464.891,28	47.464.891,28
172801110906 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Professores	39.767.412,37	31.882.783,62	33.232.167,41	47.464.891,28	47.464.891,28	47.464.891,28	47.464.891,28
1728011210906 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	8.118.583,67	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180000000000 - Outras Receitas Correntes	0,00	279.095,40	56.191,44	3.447.182,00	3.447.182,00	3.447.182,00	3.447.182,00
182000000000 - Interessados, Residuais e Reservatórios	0,00	11.558,00	55.101,44	0,00	0,00	0,00	0,00
182200000000 - Residuais	0,00	11.558,00	55.101,44	0,00	0,00	0,00	0,00
182290000000 - Outras Receitas	0,00	11.558,00	55.101,44	0,00	0,00	0,00	0,00
182010000000 - Residuais Pelo Pagamento Intermediado	0,00	0,00	55.101,44	0,00	0,00	0,00	0,00
182291110906 - Outras Residuais - Principal	0,00	11.558,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183000000000 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	231.893,73	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180200000000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	231.893,73	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180210000000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	231.893,73	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180210010906 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	231.893,73	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180210010100 - Receita de Dívida Ativa de Contribuições de Servidor Ativo Para O Regime	0,00	231.893,73	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180000000000 - Demais Receitas Correntes	0,00	84.568,99	6,00	3.447.182,00	3.447.182,00	3.447.182,00	3.447.182,00
180000000000 - Dívidas Prévias	0,00	84.568,99	6,00	3.447.182,00	3.447.182,00	3.447.182,00	3.447.182,00
180200000000 - Outras Receitas - Principais - Principal	0,00	84.568,99	6,00	3.447.182,00	3.447.182,00	3.447.182,00	3.447.182,00
200000000000 - Receitas de Capital	1.509.476,41	18.875.884,81	9.081.874,12	65.484.390,00	65.484.390,00	65.484.390,00	65.484.390,00
200000000000 - Transferências de Capital	1.509.476,41	18.875.884,81	9.081.874,12	65.484.390,00	65.484.390,00	65.484.390,00	65.484.390,00
241000000000 - Transferências de União e de suas Emissoras	1.509.476,41	15.875.884,81	9.081.874,12	65.484.390,00	65.484.390,00	65.484.390,00	65.484.390,00
241000000000 - Transferências da União	1.509.476,41	18.475.884,81	9.081.874,12	65.484.390,00	65.484.390,00	65.484.390,00	65.484.390,00
241000000000 - TRANSFERÊNCIAS ADVIDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	7.379.517,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241000000000 - Transferências Advidas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	7.379.517,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241000000000 - Transferência de Consolidação da União e de suas Entidades	1.509.476,41	7.379.517,00	6,00	65.484.390,00	65.484.390,00	65.484.390,00	65.484.390,00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Memória de Cálculo da Receita

Lançamento Orçamentário - LOO 2022

§ 1º

ESPECIFICAÇÃO	Extravado				Exercício Atual	Projetado		
	2018	2019	2020	2021		2022	2023	2024
241010210000 - Transferências de Convênio de União destinadas a Programas de Educação - Principal	380.882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24101099100000 - Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1.117.429,61	1.699.317,81	9.081.874,12	85.484.500,00	85.484.500,00	85.484.500,00	85.484.500,00	85.484.500,00
700000000000 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.083.188,80	1.221.820,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
720000000000 - Recetas de Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	1.083.188,80	1.221.820,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
721000000000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.083.188,80	1.221.820,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
721020000000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.083.188,80	1.221.820,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
721020100000 - Contribuição Previdenciária Em Regime de Parimentamento de Débitos	0,00	1.083.188,80	1.221.820,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
900000000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA	4.399.931,09	6.848.048,41	8.688.215,81	8.688.215,81	8.688.215,81	8.688.215,81	8.688.215,81	8.688.215,81
970000000000 - Deduzidas das Receitas de Transferências Correntes	4.399.931,09	6.545.048,41	8.658.215,81	8.658.215,81	8.658.215,81	8.658.215,81	8.658.215,81	8.658.215,81
871001210000 - Dedução Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota-Mensal - Principal	8.389.771,44	6.634.851,12	6.527.782,59	8.888.881,00	8.888.881,00	8.888.881,00	8.888.881,00	8.888.881,00
871001510000 - Dedução Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.385,00	-2.124,89	-8.591,00	478,00	478,00	478,00	478,00	478,00
871001110000 - Dedução Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.D.C. II	-10.383,90	0,00	0,00	10.383,90	10.383,90	10.383,90	10.383,90	10.383,90
872000000000 - (II) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.717.469,81	-2.909.072,80	-3.123.891,54	2.654.455,80	2.654.455,80	2.654.455,80	2.654.455,80	2.654.455,80
872001110000 - Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.584.829,85	-2.759.115,45	-2.951.572,34	2.506.183,80	2.506.183,80	2.506.183,80	2.506.183,80	2.506.183,80
872001210000 - Dedução Cota-Parte do IPI - Principal	-124.788,20	-157.568,81	-165.836,17	140.655,20	140.655,20	140.655,20	140.655,20	140.655,20
872001310000 - Dedução Cota-Parte do IPI - Municipais - Principal	-6.028,76	-1.386,24	-8.381,33	1.016,89	1.016,89	1.016,89	1.016,89	1.016,89
Total:	121.072.938,28	176.098.819,12	142.948.284,03	274.772.012,82	292.930.797,88	292.930.797,88	292.930.797,88	292.930.797,88

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Metas Anuais

ANF - Descentralizado I (LRF art. 47 § 1º)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022

§ 1º

ESPECIFICAÇÃO	METAS ANUAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO										
	2022				2023				2024		
	Valor Corrente (R\$)	Valor Corrente (R\$)	% PIB (xPIB) x100	% RCL (xRCL) x100	Valor Corrente (R\$)	Valor Corrente (R\$)	% PIB (xPIB) x100	% RCL (xRCL) x100	Valor Corrente (R\$)	Valor Corrente (R\$)	% PIB (xPIB) x100
Receita Total	292.952.107,98	295.881.829,08	104,92	234,02	292.952.107,98	295.881.829,08	104,92	227,80	293.952.107,98	295.881.829,08	104,92
Receitas Primárias (I)	292.600.799,04	295.526.897,03	103,91	235,44	292.600.799,04	295.526.897,03	103,91	227,32	292.600.799,04	295.526.897,03	103,91
Despesas Total	274.772.012,53	277.519.732,66	96,72	219,50	274.772.012,53	277.519.732,66	96,72	217,24	274.772.012,53	277.519.732,66	96,72
Despesas Primárias (II)	270.811.196,54	273.317.308,51	96,94	219,19	270.811.196,54	273.317.308,51	96,94	219,24	270.811.196,54	273.317.308,51	96,94
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	21.989.502,50	22.209.498,52	7.852%	17,94	21.989.502,50	22.209.498,52	7.850%	17,94	21.989.502,50	22.209.498,52	7.850%
Resultado Nominal	0,00	00.007.317,98	29,75	52,94	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Dívida Pública Consolidada	63.146.501,58	63.777.966,61	22,50	50,44	63.146.501,58	63.777.966,61	22,50	49,06	63.146.501,58	63.777.966,61	22,50
Dívida Consolidada Líquida	60.398.781,48	61.002.789,27	21,70	49,26	60.398.781,48	61.002.789,27	21,70	48,92	60.398.781,48	61.002.789,27	21,70

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB (crescimento % anual)	1,50	1,50	1,50
Inflação Média (% anual) (projetada com base em índice oficial de inflação)	1,00	1,00	1,00
Receita Corrente Líquida	130.000.000,00	130.000.000,00	130.000.000,00
Projeção do PIB do Estado	280.000.000,00	280.000.000,00	280.000.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Metas Anuais PPP

ANF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, §, 1º)

Lai de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022
 RE-1

METAS ANUAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Constante (R\$)	Valor Constante	% PIB (cPIB) x100	Valor Constante (R\$)	Valor Constante	% PIB (bPIB) x100	Valor Constante (R\$)	Valor Constante	% PIB (cPIB) x100
Receita Total									
Receitas Primárias (I)									
Despesas Total									
Despesas Primárias (II)									
Resultado Primário (II - I)									
Resultado Nominal	66.607.317,58	23.782%							
Divida Pública Consolidada									
Divida Consolidada Líquida									
Receitas Primárias adyunda da PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas por PPP (V)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)									

Note Expositiva:

O município não possui PPP.

ESTADO DE ALAGOAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRIENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	118.376.473,00	145.818.445,43	18,00%	271.519.732,00	47,46%	295.381.628,00	6,21%	295.881.628,00	1,00%	295.881.628,00	1,00%
Receitas Primárias (I)	118.376.473,00	145.818.445,43	18,00%	271.519.732,00	47,46%	295.381.628,00	6,21%	295.881.628,00	1,00%	295.881.628,00	1,00%
Despesas Total	142.277.128,84	159.157.144,94	5,28%	271.519.732,00	45,80%	271.519.732,00	0,00%	271.519.732,00	0,00%	271.519.732,00	0,00%
Despesas Primárias (II)	138.362.157,73	147.706.886,06	6,49%	271.317.368,81	45,81%	271.317.368,81	0,00%	271.317.368,81	0,00%	271.317.368,81	0,00%
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	-18.775.884,87	-17.878.543,81	-64,96%	4.292.428,19	147,58%	22.564.325,55	81,38%	22.564.325,55	0,00%	22.564.325,55	0,00%
Resultado Nominal	0,00	-870.680,01	100,00%	-6.430.248,83	82,73%	0,00	115.537,21	0,00	0,00	0,00	0,00%
Dívida Pública Consolidada	88.825.518,30	87.846.124,00	-1,16%	83.777.986,81	-6,52%	83.777.986,81	0,00%	83.777.986,81	0,00%	83.777.986,81	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	67.423.561,22	66.453.018,21	-1,48%	61.022.762,26	-6,30%	61.022.762,27	0,00%	61.022.762,27	0,00%	61.022.762,27	0,00%
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	116.059.254,32	142.945.244,82	18,81%	274.172.312,83	47,58%	292.352.107,38	6,21%	292.352.107,38	0,00%	292.352.107,38	0,00%
Receitas Primárias (I)	116.059.254,32	142.945.244,82	18,81%	274.172.312,83	47,58%	292.352.107,38	6,21%	292.352.107,38	0,00%	292.352.107,38	0,00%
Despesas Total	138.082.371,56	147.786.455,87	6,70%	274.172.312,83	48,43%	274.172.312,83	0,00%	274.172.312,83	0,00%	274.172.312,83	0,00%
Despesas Primárias (II)	134.283.371,57	144.884.882,42	7,32%	270.611.196,56	48,47%	270.611.196,54	0,00%	270.611.196,54	0,00%	270.611.196,54	0,00%
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	-18.223.512,25	-12.809.558,39	-61,57%	4.188.815,89	148,81%	22.348.811,44	81,28%	22.348.811,44	0,00%	22.348.811,44	0,00%
Resultado Nominal	0,00	-291.277,46	100,00%	-4.125.243,84	93,71%	0,00	100.537,18	0,00	0,00	0,00	0,00%
Dívida Pública Consolidada	86.497.317,38	86.847.317,38	0,30%	83.148.901,38	-5,48%	83.148.901,38	0,00%	83.148.901,38	0,00%	83.148.901,38	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	61.421.302,71	61.124.029,30	-4,95%	60.288.761,46	-7,82%	60.288.761,46	0,00%	60.288.761,46	0,00%	60.288.761,46	0,00%
VARIÁVEIS		2019	2020	2021	2022	2023	2024				
PIB (crescimento % anual)		7,80	1,70	1,50	1,50	1,50	1,50				
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação		1,80	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80				
Projecção do PIB do Estado	280.000.000,00	280.000.000,00	280.000.000,00	280.000.000,00	280.000.000,00	280.000.000,00	280.000.000,00				



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022
R\$ 1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Demonstrativo da Receita

Ley de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022
 R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita					Projetado
	2018	2019	2020	2022	2023	
10000000000 - Receitas Correntes						
10000000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Matrícula	129.361.911,83	129.448.875,03	142.380.265,47	216.811.311,16	216.811.311,16	
11100000000 - Impostos	3.874.281,80	8.832.827,16	8.825.755,32	8.823.223,46	8.813.221,46	
11130000000 - Impostos entre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.481.009,97	5.712.127,62	7.681.258,96	8.142.481,81	8.142.481,81	
11130000000 - Impostos sobre a Renda - Renda na Fonte	1.376.532,45	3.118.529,51	3.982.671,12	3.118.529,51	3.118.529,51	
11130000000 - Imposto sobre a Renda - Renda na Fonte - Trabalho - Principal	1.376.532,45	3.118.529,51	3.982.671,12	3.118.529,51	3.118.529,51	
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outras Gases	1.376.532,45	3.118.529,51	3.982.671,12	3.118.529,51	3.118.529,51	
11180000000 - Impostos Específicos de Estados/DF Municipais	1.307.076,62	2.500.590,11	4.784.078,84	5.025.594,79	5.025.594,79	
11180000000 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	519.678,12	583.526,62	2.384.187,46	2.518.721,71	2.518.721,71	
11180111000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	429.088,82	923.891,47	1.609.024,95	1.629.624,95	1.629.624,95	
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outras Gases	429.088,82	923.891,47	1.609.024,95	1.629.624,95	1.629.624,95	
11180112000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	64.143,26	64.143,26	
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outras Gases	0,00	0,00	0,00	64.143,26	64.143,26	
11180113000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Outra Ativa	81.387,17	0,00	0,00	171.363,80	171.363,80	
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outras Gases	81.387,17	0,00	0,00	171.363,80	171.363,80	
11180114000 - Imposto sobre Transmissão "Física Viva" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	29.193,35	68.485,38	674.562,90	674.562,90	674.562,90	
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outras Gases	29.193,35	68.485,38	674.562,90	674.562,90	674.562,90	
11180114000 - Imposto sobre Transmissão "Física Viva" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outras Gases	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11180300000 - Impostos sobre a Produção, Incorporação de Mercadorias e Serviços	987.409,50	1.302.091,28	2.480.492,39	2.508.238,39	2.508.238,39	
11180301000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	986.798,18	1.302.091,28	2.480.492,39	2.480.492,39	2.480.492,39	
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outras Gases	986.798,18	1.302.091,28	2.480.492,39	2.480.492,39	2.480.492,39	
11180320000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	16.607,32	0,00	0,00	25.718,80	25.718,80	
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outras Gases	16.607,32	0,00	0,00	25.718,80	25.718,80	
11200000000 - Taxas	999.672,73	1.123.499,48	955.444,35	1.157.375,84	1.157.375,84	
12100000000 - Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	990.672,75	964.425,25	964.978,80	1.041.311,81	1.041.311,81	
12100000000 - Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	981.168,42	828.411,88	884.078,87	925.411,89	925.411,89	
12101110000 - Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	981.168,42	828.411,88	884.078,87	925.411,89	925.411,89	
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outras Gases	981.168,42	828.411,88	884.078,87	925.411,89	925.411,89	
12102000000 - Taxa de Fiscalização das Telecomunicações	189.505,31	144.023,37	220.088,73	220.088,73	220.088,73	
12102110000 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	126.162,00	118.309,22	157.088,73	157.088,73	157.088,73	
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outras Gases	126.162,00	118.309,22	157.088,73	157.088,73	157.088,73	
12102120000 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não proveniente de Utilização de Posições Orbitais - Principal	81.344,23	29.894,18	81.008,00	81.008,00	81.008,00	
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outras Gases	81.344,23	29.894,18	81.008,00	81.008,00	81.008,00	
12200000000 - Taxas para Prestação de Serviços	0,00	108.364,23	55.473,76	198.364,23	198.364,23	
12201000000 - Taxas para Prestação de Serviços	0,00	108.364,23	55.473,76	198.364,23	198.364,23	
12201110000 - Taxas para Prestação de Serviços - Principal	0,00	108.364,23	55.473,76	198.364,23	198.364,23	
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outras Gases	0,00	108.364,23	55.473,76	198.364,23	198.364,23	
11000000000 - Comissão de Matrícula	0,00	0,00	0,00	163.364,00	163.364,00	

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita				Projetado
	2018	2019	2020	2022	
11300110000 - Contribuição de Melhoria - Principal	0,00	0,00	0,00	163.364,00	163.364,00
0010117000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	163.364,00	163.364,00
100000000000 - Contribuições	11.826.970,77	3.186.864,21	7.326.216,87	10.777.828,48	10.777.828,48
111800000000 - Contribuições Sociais	10.826.970,77	2.183.864,21	6.211.822,20	9.469.143,69	9.469.143,69
121004000000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	10.826.970,77	2.183.864,21	6.211.822,20	9.469.143,69	9.469.143,69
121004100000 - Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.348.884,53	53.071,84	1.243.878,51	4.580.000,00	4.580.000,00
0001000000 - RPPS	2.348.884,53	53.071,84	1.243.878,51	4.580.000,00	4.580.000,00
121004210000 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.415.189,21	2.143.813,88	4.389.143,69	4.389.143,69	4.389.143,69
0001000000 - RPPS	2.415.189,21	2.143.813,88	4.389.143,69	4.389.143,69	4.389.143,69
121004230000 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	5.853.272,36	0,00	0,00	0,00	0,00
0001000000 - RPPS	5.853.272,36	0,00	0,00	0,00	0,00
121004240000 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	720.720,20	0,00	0,00	0,00	0,00
0001000000 - RPPS	720.720,20	0,00	0,00	0,00	0,00
124000000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	884.374,45	1.192.778,88	1.308.384,77	1.308.384,77	1.308.384,77
124000110000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	884.374,45	1.192.778,88	1.308.384,77	1.308.384,77	1.308.384,77
0010117000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	884.374,45	1.192.778,88	1.308.384,77	1.308.384,77	1.308.384,77
130000000000 - Receita Patrimonial	1.254.544,85	109.852,44	49.187,81	281.268,94	281.268,94
132000000000 - Valores Mobiliários	1.254.544,85	109.852,44	49.187,81	281.268,94	281.268,94
132100000000 - Juros e Corizações Monetárias	1.254.544,85	109.852,44	49.187,81	281.268,94	281.268,94
132100110000 - Remuneração de Devedores Bancários - Principal	1.220.349,95	288.306,94	28.134,04	289.306,94	289.306,94
0010117000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.220.349,95	288.306,94	28.134,04	289.306,94	289.306,94
132100131000 - Remuneração de Salário de Recursos Não-Destinados - Principal	1.484,44	0,00	2.305,47	10.897,00	10.897,00
0010117000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.484,44	0,00	2.305,47	10.897,00	10.897,00
132100140000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	42.982,16	41.343,59	18.933,40	52.003,00	52.003,00
0001000000 - RPPS	42.982,16	41.343,59	18.933,40	52.003,00	52.003,00
146000000000 - Receita de Serviços	1.886.217,85	1.886.217,85	1.886.217,85	4.090.148,23	4.090.148,23
161000000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.886.217,85	1.886.217,85	1.886.217,85	4.047.575,33	4.047.575,33
161001000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.886.217,85	1.886.217,85	1.886.217,85	4.047.575,33	4.047.575,33
161001110000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.886.217,85	1.886.217,85	1.886.217,85	3.170.710,00	3.170.710,00
0010117000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.886.217,85	1.886.217,85	1.886.217,85	3.170.710,00	3.170.710,00
1902000000 - SAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191003000000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	870.324,96	287.756,18	876.805,33	876.805,33	876.805,33
191003110000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	870.324,96	287.756,18	876.805,33	876.805,33	876.805,33
0010117000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	870.324,96	287.756,18	876.805,33	876.805,33	876.805,33
190200000000 - Outras Serviços	0,00	152.214,00	33,39	2.574,00	2.574,00
190200000000 - Outras Serviços	0,00	152.214,00	33,39	2.574,00	2.574,00
190200000000 - Outras Serviços - Principal	0,00	152.214,00	33,39	2.574,00	2.574,00
0010117000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	152.214,00	33,39	2.574,00	2.574,00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Demonstrativo da Receita

Ley de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022
 RE.1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita					Projeto
	2018	2019	2020	2022	2023	
510200000 - SAAE	0,00	0,00	33,39	2.874,00	2.514,00	
116000000000 - Transferências Correntes	116.311.799,18	96.129.847,22	124.179.787,18	191.482.412,00	191.482.412,00	
111800000000 - Transferências da União e de suas Entidades	58.842.180,34	49.724.406,22	74.032.583,70	126.742.818,89	126.742.818,89	
111800000000 - Transferências da União - Específica EIM	58.842.180,34	49.724.406,22	74.032.583,70	126.742.818,89	126.742.818,89	
111801000000 - Participação no Recálculo da União	34.111.441,18	39.148.819,31	18.812.279,49	71.580.315,93	71.580.315,93	
111801120000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FUNDOS PRECATÓRIO	0,00	0,00	0,00	26.655.736,72	26.655.736,72	
299800000 - PRECATÓRIOCS - FUNDEF	0,00	0,00	0,00	26.655.736,72	26.655.736,72	
111801210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	31.346.860,55	33.174.557,03	12.838.815,84	40.000.000,00	40.000.000,00	
0010017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	31.346.860,55	33.174.557,03	12.838.815,84	40.000.000,00	40.000.000,00	
111801310000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.392.324,71	1.168.888,03	1.486.158,79	1.588.888,03	1.588.888,03	
0010017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.392.324,71	1.168.888,03	1.486.158,79	1.588.888,03	1.588.888,03	
111801410000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.356.425,22	1.452.950,02	1.471.892,18	1.471.892,18	1.471.892,18	
0010017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.356.425,22	1.452.950,02	1.471.892,18	1.471.892,18	1.471.892,18	
111801510000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	11.423,88	18.823,23	33.885,72	80.000,00	93.300,00	
0010017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	11.423,88	18.823,23	33.885,72	80.000,00	93.300,00	
111802000000 - Transferência de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	529.012,96	128.833,96	628.125,00	971.218,38	971.218,38	
111802100000 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFISM - Principal	0,00	0,00	0,00	38.114,00	38.114,00	
0010017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	38.114,00	38.114,00	
111802310000 - Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.993/96 - Principal	3.113,89	2.846,87	3.002,81	8.819,00	8.819,00	
0010017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	3.113,89	2.846,87	3.002,81	8.819,00	8.819,00	
111802810000 - Cota-Parte do Fundo Estatal do Petróleo - FEP - Principal	521.413,37	527.189,38	525.122,75	527.189,38	527.189,38	
0010017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	521.413,37	527.189,38	525.122,75	527.189,38	527.189,38	
111803000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	20.984.011,11	0,00	19.484.893,81	29.203.589,01	29.203.589,01	
111803100000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo Bloco Contrato das Ações e Serviços	0,00	0,00	13.988.284,88	25.203.589,01	25.203.589,01	
042500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	13.988.284,88	25.203.589,01	25.203.589,01	
111803110000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	20.584.213,13	0,00	8.406.588,83	0,00	0,00	
111803110100 - Pct Fixo - Repasse Fundo a Fundo	1.767.467,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
042500000 - Bloco de Gestão do SUS	1.767.467,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
111803110200 - Pct Variável - Repasse Fundo a Fundo	6.918.111,37	0,00	0,00	0,00	0,00	
042500000 - Bloco de Gestão do SUS	6.918.111,37	0,00	0,00	0,00	0,00	
111803110300 - Presidência Mai - Repasse Fundo a Fundo	4.861.901,57	0,00	0,00	0,00	0,00	
042500000 - Bloco de Gestão do SUS	4.861.901,57	0,00	0,00	0,00	0,00	
111803110400 - Acs - Repasse Fundo a Fundo	912.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
042500000 - Bloco de Gestão do SUS	912.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
111803110500 - Entregues - Repasse Fundo a Fundo	341.517,32	0,00	0,00	0,00	0,00	
042500000 - Bloco de Gestão do SUS	341.517,32	0,00	0,00	0,00	0,00	
111803110600 - Vigilância em Saúde - Repasse Fundo a Fundo	327.412,84	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Demonstrativo da Receita

Ley de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2022
 ns 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Escrivão da Receita				Projeto	
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
042990000 - Bloco de Gestão do SUS:	327.482,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171823110320 - Ações Estratégicas - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171823110820 - Assistência Farmacêutica - Repasse Fundo a Fundo	443.214,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042590000 - Bloco de Gestão do SUS:	443.214,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171823110820 - Saúde Bucal - Repasse Fundo a Fundo	274.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042080000 - Bloco de Gestão do SUS:	274.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171823111020 - Vigilância Sanitária - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171823111120 - Enfrentamento da Emergência da Saúde - COVID-19 - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	5.496.568,32	0,00	0,00	0,00
042090000 - Bloco de Gestão do SUS:	0,00	0,00	5.496.568,32	0,00	0,00	0,00
042690000 - Bloco de Incremento na Rede de Serviços de Saúde:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171823111230 - Enfermagem - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
045000000 - Outras Rotinas Destinadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171823111420 - Incentivo Financeiro da APS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042500000 - Bloco de Gestão do SUS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171823111520 - Academia de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042560000 - Bloco de Gestão do SUS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171823111620 - Informática das Unidades Básicas - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042590000 - Bloco de Gestão do SUS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171823111720 - Informática da APS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042500000 - Bloco de Gestão do SUS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171823111820 - Ações de Vigilância e Prevenção - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042600000 - Bloco de Gestão do SUS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171823111920 - Incremento dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042590000 - Bloco de Gestão do SUS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171823112020 - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042500000 - Bloco de Gestão do SUS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171823112120 - Outras Transferências do SUS - Repasse Fundo a Fundo	4.943.817,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042090000 - Bloco de Gestão do SUS:	4.943.817,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171840000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNDS:	1.528.700,00	1.287.183,00	1.384.311,28	1.880.300,00	1.880.300,00	1.880.300,00
171841100000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNDS - Principal:	1.528.700,00	1.287.183,00	1.384.311,28	1.880.300,00	1.880.300,00	1.880.300,00
051069000 - Transferências ao SUAS	1.528.700,00	1.287.183,00	1.384.311,28	1.880.300,00	1.880.300,00	1.880.300,00
171850000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE:	2.628.413,00	1.120.647,00	2.351.700,18	3.878.326,28	3.878.326,28	3.878.326,28
171851100000 - Transferências de Salário-Educação - Principal	628.670,00	628.670,00	728.947,48	1.021.821,52	1.021.821,52	1.021.821,52
020000000 - Transferências Salário-Educação	628.670,00	628.670,00	728.947,48	1.021.821,52	1.021.821,52	1.021.821,52
171852100000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Controle Direto na Escola - PODE - Principal	201,48	0,00	168,22	18.300,00	18.300,00	18.300,00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
 Demonstrativo da Receita

Ley de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022
 P3.1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita					Projetado
	2018	2019	2020	2021	2022	
220100000 - Invest. PNE - PNE	361.06	5.80	569.22	10.000.00	10.000.00	10.000.00
11180010000 - Transferências Diretas do PNE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.437.680,00	1.148.999,20	1.826.246,34	1.826.246,34	1.826.246,34	1.826.246,34
520200000 - Transf. PNAE - PNE	1.437.680,00	1.148.999,20	1.826.246,34	1.826.246,34	1.826.246,34	1.826.246,34
111800110000 - Transferências Diretas do PNE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte da Escola - PNATE - Principal	320.850,25	174.543,00	319.276,00	319.276,00	319.276,00	319.276,00
520300000 - Transf. PNATE - PNE	320.850,25	174.543,00	319.276,00	319.276,00	319.276,00	319.276,00
111800170000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - PNE - Principal	331.984,00	499.182,41	16.630,12	499.182,41	499.182,41	499.182,41
520400000 - Outras transferências do PNE	331.984,00	499.182,41	16.630,12	499.182,41	499.182,41	499.182,41
111800200000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 67/96	51.919,99	0,00	0,00	54.846,00	54.846,00	54.846,00
111800110000 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. N° 67/96 - Principal	51.919,99	0,00	0,00	54.846,00	54.846,00	54.846,00
501017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	51.919,99	0,00	0,00	54.846,00	54.846,00	54.846,00
111800200000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	0,00	6.563.856,07	7.455.014,16	7.455.014,16	7.455.014,16	7.455.014,16
111800110000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	6.563.856,07	7.455.014,16	7.455.014,16	7.455.014,16	7.455.014,16
603000000 - FUNDEB	0,00	6.563.856,07	7.455.014,16	7.455.014,16	7.455.014,16	7.455.014,16
111800100000 - Outras Transferências da União	0,00	2.138.118,38	6.436.207,12	6.436.207,12	6.436.207,12	6.436.207,12
111800110000 - Outras Transferências da União - Principal	0,00	2.138.118,38	6.436.207,12	6.436.207,12	6.436.207,12	6.436.207,12
501017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	2.138.118,38	6.436.207,12	6.436.207,12	6.436.207,12	6.436.207,12
112000000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.902.262,47	14.313.317,48	16.974.825,00	17.442.703,83	17.442.703,83	17.442.703,83
112000000000 - Transferências dos Estados e Entidades EIV	11.902.262,47	14.313.317,48	16.974.825,00	17.442.703,83	17.442.703,83	17.442.703,83
112001000000 - Participação na Partilha dos Estados	13.730.039,81	14.381.216,28	15.733.945,40	16.254.795,85	16.254.795,85	16.254.795,85
112001110000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	12.096.103,16	13.758.577,41	14.759.981,76	14.799.881,76	14.799.881,76	14.799.881,76
501017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	12.096.103,16	13.758.577,41	14.759.981,76	14.799.881,76	14.799.881,76	14.799.881,76
112001210000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	823.588,93	787.844,81	526.190,90	526.190,90	526.190,90	526.190,90
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	823.588,93	787.844,81	526.190,90	526.190,90	526.190,90	526.190,90
112001310000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	40.143,68	8.861,23	31.906,87	38.084,00	38.084,00	38.084,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	40.143,68	8.861,23	31.906,87	38.084,00	38.084,00	38.084,00
112001410000 - Cota-Parte da Constituição de Interesse no Domínio Estadual - Principal	73.219,34	38.855,03	39.658,00	14.024,00	14.024,00	14.024,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	73.219,34	38.855,03	39.658,00	14.024,00	14.024,00	14.024,00
112001510000 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	0,00	0,00	18.752,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
040800000 - BLOCO DE CUSTEIO - 100% BÁTADO	0,00	0,00	18.752,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
112001810000 - Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	64.850,00	54.830,00	54.830,00	54.830,00
290200000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - OUTROS ESTADO	0,00	0,00	54.850,00	54.830,00	54.830,00	54.830,00
112002000000 - Transferência da Cota-parte da Compreensão Financeira (20%)	79.108,10	71.614,22	79.364,41	77.397,00	77.397,00	77.397,00
112002100000 - Cota-parte Royalties - Compreensão Financeira sob Previsão de Petróleo - Lei nº 1.990/90 artigo 3º - Principal	79.108,10	71.614,22	79.364,41	77.397,00	77.397,00	77.397,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	79.108,10	71.614,22	79.364,41	77.397,00	77.397,00	77.397,00
112002600000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	84.018,78	395.494,00	1.111.516,18	1.111.516,18	1.111.516,18	1.111.516,18
112003110000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	84.018,78	395.494,00	1.111.516,18	1.111.516,18	1.111.516,18	1.111.516,18

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Demonstrativo da Receita

Ley de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022
 NS 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita					Projeto
	2018	2019	2020	2022	2023	
001011000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	84.002,76	280.494,48	1.111.019,18	1.111.019,18	1.111.019,18	
175000000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas	38.787.412,37	31.882.703,62	13.202.387,61	47.484.891,26	47.484.891,26	
175000000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica Elet	38.787.412,37	31.882.703,62	13.202.387,61	47.484.891,26	47.484.891,26	
175010000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Prof.	38.787.412,37	31.882.703,62	13.202.387,61	47.484.891,26	47.484.891,26	
175011100000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Prof.	30.651.049,70	31.882.703,62	13.202.387,61	47.484.891,26	47.484.891,26	
001000000 - FUNDEB	30.651.049,70	31.882.703,62	13.202.387,61	47.484.891,26	47.484.891,26	
175012100000 - Transferências de Recursos da Complementação de Unida ao Ponto da Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	8.115.562,87	0,00	0,00	0,00	0,00	
001000000 - FUNDEB	8.115.562,87	0,00	0,00	0,00	0,00	
190000000000 - Outras Receitas Correntes	8,80	278.896,46	88.101,44	2.447.782,80	2.447.782,80	
192000000000 - Indenizações, Restituições e Resarcimentos	8,80	11.558,08	88.101,44	0,00	0,00	
192200000000 - Restituições	8,80	11.558,08	88.101,44	0,00	0,00	
192299000000 - Outras Restituições	8,80	11.558,08	88.101,44	0,00	0,00	
192399000000 - Restituição Pelo Pagamento Irregular	8,80	0,00	88.101,44	0,00	0,00	
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	8,80	0,00	88.101,44	0,00	0,00	
192391100000 - Outras Restituições - Principal	8,80	11.558,08	0,00	0,00	0,00	
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	8,80	11.558,08	0,00	0,00	0,00	
193000000000 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	8,80	201.890,72	0,00	0,00	0,00	
193000000000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	8,80	201.890,72	0,00	0,00	0,00	
193210000000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	8,80	201.890,72	0,00	0,00	0,00	
193210010000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	8,80	201.890,72	0,00	0,00	0,00	
193210010000 - Receita da Dívida Ativa de Contribuição do Servidor Ativo Para O Ppp	8,80	201.890,72	0,00	0,00	0,00	
000100000 - RPPS	8,80	201.890,72	0,00	0,00	0,00	
198000000000 - Demais Receitas Correntes	8,80	64.556,59	0,00	2.447.782,80	2.447.782,80	
199000000000 - Outras Receitas	8,80	64.556,59	0,00	2.447.782,80	2.447.782,80	
199001100000 - Outras Receitas - Primeiras - Principal	8,80	64.556,59	0,00	2.447.782,80	2.447.782,80	
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	8,80	64.556,59	0,00	2.447.782,80	2.447.782,80	
200000000000 - Receitas de Capital	1.389.978,41	18.378.854,81	9.081.874,12	85.484.500,00	85.484.500,00	
200000000000 - Transferências de Capital	1.389.978,41	18.378.854,81	9.081.874,12	85.484.500,00	85.484.500,00	
241000000000 - Transferências de Unida e de suas Entidades	1.389.978,41	18.378.854,81	9.081.874,12	85.484.500,00	85.484.500,00	
241000000000 - Transferências de Unida	1.389.978,41	18.378.854,81	9.081.874,12	85.484.500,00	85.484.500,00	
241000000000 - TRANSFERÊNCIAS ADITIVADAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	8,00	7.379.517,00	0,00	0,00	0,00	
241000110000 - Transferências Aditivadas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	8,00	7.379.517,00	0,00	0,00	0,00	
042000000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUB UNIÃO	8,00	7.379.517,00	0,00	0,00	0,00	
241010000000 - Transferência de Convênios da Unida e de suas Entidades	1.509.918,41	7.898.337,81	9.081.874,12	85.484.500,00	85.484.500,00	
241010100000 - Transferência de Convênio da Unida destinadas a Programas de Educação - Principal	382.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000000000 - Outras Receitas Arrestandas à Educação	382.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
241010100000 - Outras Transferências de Convênio da Unida - Principal	1.117.428,41	7.898.337,81	9.081.874,12	85.484.500,00	85.484.500,00	
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.117.428,41	7.898.337,81	0,00	0,00	0,00	

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
 Demonstrativo da Receita

Ley de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022
 R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita					Projected
	2018	2019	2020	2022	2023	
21080000 - Demais Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
709990000000 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.083.188,00	1.221.820,28	0,00	0,00	0,00
710000000000 - Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	1.083.188,00	1.221.820,28	0,00	0,00	0,00
721000000000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.083.188,00	1.221.820,28	0,00	0,00	0,00
721020000000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PROPRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.083.188,00	1.221.820,28	0,00	0,00	0,00
721020100000 - Contribuição Previdenciária Em Regime de Pariamento de Débitos	0,00	1.083.188,00	1.221.820,28	0,00	0,00	0,00
801000000000 - IRPF	0,00	1.083.188,00	1.221.820,28	0,00	0,00	0,00
909900000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA	-8.898.821,00	-8.146.048,41	-8.888.318,81	8.885.793,88	8.885.793,88	8.885.793,88
910000000000 - Deduções das Receitas de Transferências Correntes	-8.898.821,00	-8.146.048,41	-8.888.318,81	8.885.793,88	8.885.793,88	8.885.793,88
911001210000 - Dedução Cota-Parte da Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mínima - Principal	-8.260.771,44	-6.634.851,12	-8.527.752,00	8.885.891,00	8.885.891,00	8.885.891,00
9110177000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	-8.260.771,44	-6.634.851,12	-8.527.752,00	8.885.891,00	8.885.891,00	8.885.891,00
911001310000 - Dedução Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.386,00	-2.104,89	-8.581,00	475,00	475,00	475,00
9010117000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	-2.386,00	-2.104,89	-8.581,00	475,00	475,00	475,00
911006110000 - Dedução Transferência Financeira do ICMS - Desvinculado - I.C. N° 87199 - Principal	-10.383,96	0,00	0,00	10.988,00	10.988,00	10.988,00
9010117000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	-10.383,96	0,00	0,00	10.988,00	10.988,00	10.988,00
912000000000 - (R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.717.449,61	-2.998.072,40	-3.121.911,84	2.584.495,60	2.584.495,60	2.584.495,60
912001110000 - Dedução Cota-Parte da ICMS - Principal	-2.584.820,65	-2.750.115,45	-2.851.972,34	2.586.183,60	2.586.183,60	2.586.183,60
9010117000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	-2.584.820,65	-2.750.115,45	-2.851.972,34	2.586.183,60	2.586.183,60	2.586.183,60
912001210000 - Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-124.780,20	-157.568,81	-168.638,17	140.688,20	140.688,20	140.688,20
9010117000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	-124.780,20	-157.568,81	-168.638,17	140.688,20	140.688,20	140.688,20
912001310000 - Dedução Cota-Parte do IPI - Municipais - Principal	-6.028,76	-1.388,24	-8.381,33	1.616,80	1.616,80	1.616,80
9010117000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	-6.028,76	-1.388,24	-8.381,33	1.616,80	1.616,80	1.616,80
Total:	121.073.948,38	118.398.899,12	142.945.244,89	382.942.977,88	382.942.977,88	382.942.977,88
Receita Corrente Líquida:	118.398.899,12	99.700.823,81	132.841.949,00	321.487.007,98	321.487.007,98	321.487.007,98



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Renúncia Fiscal

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022
RS 1

DEMONSTRATIVO QUE SE REFERE O ART. 165, § 6º DA C.F. E DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO
A RENÚNCIA DE RECEITAS E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
(Art.4º, Parágrafo 2º, Inciso V)

RENÚNCIA DE RECEITAS		EFEITO ORÇAMENTÁRIO		
NATUREZA	VALOR	RECEITAS E DESPESAS	VALOR	REGIONALIZAÇÃO
	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
TOTAL	R\$ 0,00	TOTAL	R\$ 0,00	

MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO À RENÚNCIA DE RECEITA

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	VALOR	%
TOTAL		

MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Nota Explicativa:

O município não prevê renúncia de receita.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
 Cálculo do Resultado Primário e Resultado Nominal

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022
 R\$ 1.

VALORES CORRENTES ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO			PREDITO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receita Total	119.576.473,00	145.816.443,43	277.519.732,00	295.681.829,00	295.881.028,00	230.881.628,00
Receitas Primárias (I)	118.236.632,15	145.768.033,23	277.266.094,00	295.529.807,00	295.326.807,00	230.529.807,00
Despesas Total	142.277.128,84	182.157.144,94	277.519.732,00	277.519.732,00	277.519.732,00	277.519.732,00
Despesas Primárias (II)	138.362.187,73	147.798.886,00	273.317.308,51	273.317.308,51	273.317.308,51	273.317.308,51
Resultado Primário (II = I - II)	-15.115.325,90	-2.329.903,72	3.806.186,87	22.209.498,83	22.209.498,83	22.209.498,83
Resultado Nominal	0,00	-870.000,00	-4.430.248,94	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	88.525.519,30	87.346.124,68	83.777.986,00	83.777.986,00	83.777.986,00	83.777.986,00
Dívida Consolidada Líquida	87.483.568,22	86.433.018,21	81.062.789,25	81.062.789,25	81.062.789,25	81.062.789,25

Resultado Primário para o Exercício de 2022					
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre
No Bimestre	3.701.563,00	3.701.563,00	3.701.563,00	3.701.563,00	3.701.563,00
Acumulado	3.701.563,00	7.403.126,10	11.104.749,27	14.806.332,36	18.507.915,45
Resultado Nominal para o Exercício de 2022					
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre
No Bimestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VARIÁVEIS	2019	2020	2021	2022	2023	2024
PIB (crescimento % anual)	1,60	1,75	1,90	1,93	1,95	1,95
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Projeção do PIB do Estado	293.800.000,00	298.810.000,00	303.820.000,00	308.830.000,00	313.840.000,00	318.850.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LRF, art. 4º, § 3º

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022
RS-1

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
AUMENTO DE SALARIO MÍNIMO QUE POSSA GERAR IMPACTO DE PESSOAL	900.000,00	ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS A PARTIR DE RESERVA DE CONTIGÊNCIA	900.000,00
AÇÕES JUDICIAIS	600.000,00	ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS A PARTIR DE RESERVA DE CONTIGÊNCIA	600.000,00
SURGIMENTO DE EPIDEMIAS	1.000.000,00	ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS A PARTIR DE RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.000.000,00
Total:	2.500.000,00		2.500.000,00

DEMAIS RISCOS PASSIVO		PROVIDÊNCIAS	
OUTROS RISCOS NÃO PREVISTOS - OCORRÊNCIAS DE FATOS EM EXECUÇÃO DE OBRAS E OU SERVIÇOS	900.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA CONFORME LEI	900.000,00
Total:	900.000,00		900.000,00